

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04:

DA AVALIAÇÃO ANUAL DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA DOS DOCENTES PERMANENTES (IPO)

Art. 1º. Os Docentes Permanentes de Mestrado e Doutorado serão submetidos a um processo de avaliação anual e receberão uma pontuação relativa ao mérito acadêmico aplicando a Equação I, a qual determina o Índice de Produtividade do Docente Permanente (IPO) nos últimos 5 (cinco) anos. Assim, será estabelecida uma classificação de Docentes Permanentes do PPGQ (Tabela 1) nas categorias A, B, C e D de acordo com a pontuação alcançada.

Parágrafo Único: Docentes novos receberão uma pontuação relativa ao mérito acadêmico aplicando a Equação I, a qual determina o Índice de Produtividade do Docente Permanente (IPO) usando a produção desde o ingresso no PPGQ e serão classificados dentro da categoria D de acordo com a pontuação alcançada.

Tabela 1. Categorias de Docentes Permanentes de acordo com a Pontuação no PPGQ/UFSM.

Categoria	Classificação	Nº de Bolsa Mestrado	Nº de Bolsa Doutorado
A	1º- 8º	até 02	até 03
B	9º - 15º	até 01	até 02
C	Demais orientadores	até 01	até 01
D	Novos Docentes Permanentes	01	01